Presidente.
Secretaria
[illegible] 2º Secretário
[illegible]
Maria Auxiliadora Correia de Melo
Fernando Cabral de Melo
Clidenor Felix de Almeida
Jorge Luiz de Carvalho
Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior.
João Batista Santiago
[illegible]
[illegible]

Ata da sexta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 14 de março de 1994.

Às vinte horas do dia 14 de março de 1994, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Lucena, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando Cabral de Melo, Clidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, João Batista Santiago, Benedito Wilton Henrique e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, do expediente ainda constou de um Ofício nº 06/94, vindo do escritório da EMATER local, solicitando a Presidência um espaço se possível em uma das reuniões realizadas pela Câmara onde apresentaremos o plano Agrícola Municipal concebido para 1994, um Ofício 04/94 do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT - comunicando que no próximo dia 27 do mês em curso estará promovendo uma atividade cívica que se consubstância na caravana da cidadania, diversas autoridades estarão presentes, entre elas, Luis Inácio Lula da Silva, e solicitando o Prédio da Câmara

na Municipal para realizar a contento está atividade da caravana da cidadania, Um Requerimento nº 02/94 de autoria do vereador Benedito Nilton Henrique; Requerimento nº 04/94 de autoria do vereador Breno de Sousa e Silva, Resolução 83/94 que concede licença de 30 dias ao vereador Edilson Andrade, para tratamento de saúde, após a leitura o presidente encaminhou a Resolução 83/94 para a ordem do dia e os Requerimentos nº 02 e 04 foram para a ordem do dia da sessão seguinte. Na ordem do dia constou da Resolução 83/94 e o Requerimento nº 01/94. O Presidente colocou em discussão a referida Resolução: como não houve foi posto em votação sendo aprovada por unanimidade, Em discussão o Requerimento nº 01/94 ocupou a Tribuna o vereador José Barbosa de Lucena dizendo que em um programa de rádio onde o locutor sai dizendo cobras e largatos dos políticos da Paraíba e neste mesmo programa criticava a atual administração de Itabaiana como também dos vereadores que são coniventes com a atual administração; portanto este Requerimento vem apelar ao si Prefeito que faça cumprir a lei enviando a esta Casa os documentos necessários; gostaria muito que esse requerimento fosse aprovado e que os nobre colegas de sustentação do prefeito nesta casa vêem a favor, e que nenhum anacleto da vida (diga) em um programa de rádio denigra a nossa imagem. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José; dizendo que a missão do vereador é fiscalizar e mostrou os números mes a mes das despesas feitas praticadas pelo si. Prefeito mas como poderemos comprovar se não dispomos das Notas fiscais e Empenhos? Isto é lamentável

Não havendo mais discussão foi posto em votação tendo o seguinte resultado; Romualdo Francisco da Silva, João Batista Santiago, Maria José Araujo, Benedito Nilton Henrique, Jorge Luiz de Carvalho e Antonio Carlos Rodrigues de Mélo Junior - votaram (05) contra o Requerimento e votaram a favor os vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora, Fernando Cabral de Mélo, José Barbosa de Lucena e Clidenor Félix de Almeida; sendo o Requerimento reprovado por 06 votos contra 05. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente franqueou a palavra; ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que infelizmente há um minuto atrás Itabaiana deixou de dar um exemplo ao Brasil, deixando de aprovar um requerimento que traria a esta Casa provas de que a atual administração está agindo correto ou incorretamente; infelizmente o "PODER" ofusca e manipula certas mentes impossibilitando assim que a câmara seja digna de respeito, mas não só aqui existe tanta irrediocridade, há pouco atrás a Assembléia Legislativa deixou de dar exemplo de moralidade simplesmente por que o governo tem maioria e esconde todas as falcatruas do governo, mas isso não é só na Paraíba, o próprio congresso nacional compactua com toda impunidade existente no Brasil, por tanto é o Brasil que está podre, é com tristeza que ocupo esta tribuna para repudiar com o que vem acontecendo com o desmando administrativo. Ocupou a tribuna o vereador Fernando Cabral, se solidarizando com as palavras do vereador José Barbosa e

deixar registrado o meu repúdio a esta atitude. O Presidente passou a presidência para o vice presidente e ocupou a tribuna; que iniciando seu discurso, fez a leitura do artigo 1º e o parágrafo 3º do Regimento Interno, onde diz que a função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante requerimentos portanto nobres colegas como ascendente do PSD, militante e atuante do MDB e hoje vereador do PMDB se não fosse presidente desta casa e tivesse direito de voto, não deixaria de votar neste Requerimento, por que não vejo nenhum motivo que comprometa a administração do Sr. Prefeito, como podemos assessorar uma administração quando não dispomos de documentos; o caso de Sapé é particular, bem diferente de Habaiana, a que não se admite e balancetes de 60 milhões e nenhuma obra realizada e com funcionários atrasados e defasados amanhã terça feira, terá funcionários de não ter dinheiro de comprar batatas, um verdadeiro estado de penúria e por que não dizer miséria são de nós vereadores a cobrança pela responsabilidade em pelo menos contribuir pressionando o executivo para que normalize o pagamento dos funcionários com a remuneração mais justas. Não podemos de maneira alguma negligência pois estaremos cometendo o mesmo erro de frustar os anseios dos nossos eleitores. Somos nós usando de nossas atribuições que deveremos abrir os olhos do executivo Municipal contra os gulosos, os capachos e os cupichos que nada fazem a não ser contribuir para o discredito da administração e o empobrecimento da nossa terra, aproveito o momento para apelar a todos os vereadores desta casa no sentido de tirar Habaiana desse caos político, administrativo e social, temos que ter responsabilidade retornando a presidência o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 14 de março de 1994

Aprovada por Unanimidade EM. 21/03/94

Presidente

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araújo

Maria Auxiliadora [illegible]

Fernando Calixto [illegible]

[illegible]

[illegible]

Mestrango 1ª secretária